



ESTADO DE SANTA CATARINA

**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA
PÚBLICA**

**COMANDO-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS
MILITAR**

BOLETIM Nr 35-2019

29 de agosto de 2019

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
COMANDO-GERAL
BOLETIM DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
Nr 35-2019

Quartel em Florianópolis, 29 de agosto de 2019.

(QUINTA-FEIRA)

Publico para conhecimento das Unidades do Corpo de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

1ª PARTE – SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVIÇO

SUPERIOR AO QUARTEL DO CMDO-GERAL

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/08/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Ten Cel BM CARDOSO
24/08/2019	0800h – 0800h	Sábado	Ten Cel BM DE LIMA
25/08/2019	0800h – 0800h	Domingo	Maj BM ZEVIR
26/08/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Maj BM LEANDRO
27/08/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cel BM CHARLES
28/08/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Ten Cel BM SASS
29/08/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Ten Cel BM HEISLER

SUPERVISOR DAS UNIDADES OPERACIONAIS GRANDE FLORIANÓPOLIS

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/08/2019	0800h – 0800h	Sexta-feira	Cap BM DÁRCIO
24/08/2019	0800h – 0800h	Sábado	Cap BM HOFFMANN
25/08/2019	0800h – 0800h	Domingo	Cap BM DIOGO
26/08/2019	0800h – 0800h	Segunda-feira	Cap BM NATÁLIA
27/08/2019	0800h – 0800h	Terça-feira	Cap BM PACHECO
28/08/2019	0800h – 0800h	Quarta-feira	Cap BM ARTHUR JÚNIOR
29/08/2019	0800h – 0800h	Quinta-feira	Cap BM DÁRCIO

GUARDA AO QUARTEL DO COMANDO-GERAL DO CBMSC

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
23/08/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	Subten BM FRAGA
23/08/2019	0800h – 2000h	Sexta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
23/08/2019	2000h – 0800h	Sexta-feira	3º Sgt BM RAMOS
24/08/2019	0800h – 2000h	Sábado	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

<i>Data</i>	<i>Horário</i>	<i>Dia da Semana</i>	<i>Nome</i>
24/08/2019	2000h – 0800h	Sábado	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
25/08/2019	0800h – 2000h	Domingo	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
25/08/2019	2000h – 0800h	Domingo	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
26/08/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	3º Sgt BM RAMOS
26/08/2019	0800h – 2000h	Segunda-feira	Sd-2 BM SOUZA
26/08/2019	2000h – 0800h	Segunda-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
27/08/2019	0800h – 2000h	Terça-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
27/08/2019	2000h – 0800h	Terça-feira	3º Sgt BM RAMOS
28/08/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM PIRES
28/08/2019	0800h – 2000h	Quarta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO
28/08/2019	2000h – 0800h	Quarta-feira	3º Sgt BM CTISP AURÉLIO
29/08/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	3º Sgt BM CTISP CÔRTEZ
29/08/2019	0800h – 2000h	Quinta-feira	Cb BM OCTÁVIO
29/08/2019	2000h – 0800h	Quinta-feira	2º Sgt BM CTISP CAPISTRANO

2ª PARTE – INSTRUÇÃO

I - CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO - CNH D

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 060 – 19 – DE – CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria para Carteira para Carteira Nacional de Habilitação;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM do 4º e 8º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 3 Jun 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Jun 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 168 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 8;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

4º BBM

POSTO/GRAD	Mtel	NOME	SITUAÇÃO
Sd-2	933632-0	WILLIAN FOGAÇA CARDOSO	Apto
Sd-2	669691-0	BRUNO BRAGA MACHADO	Apto
Sd-1	932370-8	CARLOS EDUARDO LEANDRO	Apto
Sd-2	932290-6	JÚLIO CESAR DO NASCIMENTO SANTOS	Apto

8º BBM

POSTO/GRAD	Mtcl	NOME	SITUAÇÃO
Sd-2	933546-3-01	RICARDO MACHADO NOGARETI	Apto
Cb BM	927113-9-01	DAVI DE SOUZA	Apto
Sd-1	658195-1-01	TIAGO DA COSTA MIRANDA	Apto
Sd-1	932348-1-01	TIAGO MOTTA	Apto

O Sd-3 BM Mtcl 691934-0-1 LUCIANO ARANTES, oriundo do processo Nr 061-19-DE fez o exame final junto com os alunos desse processo sendo considerado apto e devendo ser incluso na turma do processo Nr 061-19-DE.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 12-DE, de 29 Jul 19)

II - TREINAMENTO DE PROFESSORES TUTORES PARA A INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BUSCA TERRESTRE – TPTIM

Lançado o Edital Nr 113-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 113-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Professores Tutores para a Instrução de Manutenção de Busca Terrestre (TPTIM – IMBTr);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 1º e 10º BBM;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26 Jul 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 13 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 23 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PROFESSORES%20TUTORES%20PARA%20A%20INSTRUCAO%20DE%20MANUTENCAO%20DO%20CBMSC-2019-07-09-\(16:04:01\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PROFESSORES%20TUTORES%20PARA%20A%20INSTRUCAO%20DE%20MANUTENCAO%20DO%20CBMSC-2019-07-09-(16:04:01).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 12-DE, de 29 Jul 19)

III - TREINAMENTO DE COMBATE A INCÊNDIO ESTRUTURAL (TCIE)

Aprovo o relatório final do treinamento em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 129-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Combate a Incêndio Estrutural;

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 25 Jun 19;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 28 Jun 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 18;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 18;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS ALUNOS MATRICULADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl	Nome	MF	Cct
1º	Maj BM	365077-4	MATEUS MUNIZ CONRADINI	10,00	MB
2º	Cb BM	929335-3	ADRIANO PIQUETTI TISCHER	9,75	MB
3º	Sd BM	932248-5	BÁRBARA ELISA DA SILVA DO NASCIMENTO	9,75	MB

4º	Sd BM	956853-0	MARCO ANTONIO SILVEIRA	9,75	MB
5º	3º Sgt BM	929259-4	ANDERSON LEMOS LOPES	9,62	MB
6º	Sd BM	691995-2	SÉRGIO AMARAL CORREA JUNIOR	9,50	MB
7º	Sd BM	691718-6	RAFAEL SEIDEL	9,43	MB
8º	Cb BM	929130-0	ALEXANDRE WITKOSKI ÁVILA	9,37	MB
9º	Sd BM	932253-1	PAULO HENRIQUE DO NASCIMENTO	9,37	MB
10º	Sd BM	691863-8	RÔMULO TADEU DE SOUZA MARQUES	9,25	MB
11º	Cb BM	931776-7	JONAS DE LIMA	9,12	MB
12º	3º Sgt BM	921566-2	EDSON FIGUEIREDO	9,00	MB
13º	Sd BM	398685-3	ANDERSON MENEGAT DE JESUS	9,00	MB
14º	Sd BM	929319-1	DIEGO VENTURA SILVEIRA	8,87	B
15º	3º Sgt BM	927155-4	RODRIGO MANOEL ADÃO	8,50	B
16º	Sd BM	930151-8	MARCOS CAVICHIOLI LIZ DA SILVA	8,50	B
17º	Sd BM	932440-2	PAULO EDUARDO ROSSI	8,50	B
18º	Sd BM	931855-0	AUGUSTUS WERLICH REIS	8,50	B

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 12-DE, de 29 Jul 19)

IV - TREINAMENTO DE BUSCA E RESGATE COM CÃES (TCR-C)

Lançado o Edital Nr 143-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 143-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Busca e Resgate com Cães (TCR-C);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM - Curitibaanos;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 22 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 9 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 13 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20CAES%20DE%20RESGATE%20-%20CERTIFICACAO%20\(TCR-C\)-2019-07-08-\(18:50:18\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20CAES%20DE%20RESGATE%20-%20CERTIFICACAO%20(TCR-C)-2019-07-08-(18:50:18).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 12-DE, de 29 Jul 19)

V - TREINAMENTO DE RESGATE VEICULAR – (TRVe)

Lançado o Edital Nr 148-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 148-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO TREINAMENTO: Treinamento de Resgate Veicular – (TRVe);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2º BBM – Curitibaanos;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 19 Jul 19;

DATA DE INÍCIO DO TREINAMENTO: 25 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DO TREINAMENTO: 22 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20\(TRVe\)-2019-07-10-\(13:53:34\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20RESGATE%20VEICULAR%20(TRVe)-2019-07-10-(13:53:34).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 12-DE, de 29 Jul 19)

VI - CURSO DE FORMAÇÃO DE INSPETORES DE INCÊNDIO (CFII)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 38-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Inspetores de Incêndio (CFII);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 5º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Mar 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 60 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 25;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 25;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Posto /Grad	Mtcl	Nome	M F	Cct
1	3º Sgt	929141-5	ÉDER MADRUGA	10,00	MB
2	Sd-1	932248-5	BÁRBARA ELISA DA SILVA NASCIMENTO	10,00	MB
3	Sd-2	933527-7	NELSON MARCEL DROSDOSKI	10,00	MB
4	Sd-3	692106-0	BRUNO MEDEIROS PESSOA	10,00	MB
5	Sd-3	692031-4	ALEX DE BORBA PEREIRA	10,00	MB
6	Sd-3	692283-0	MARCOS THADEU SULTOWSKI	10,00	MB
7	Sd-3	691982-0	ANDERSON DA SILVA MOTTA	10,00	MB
8	Sd-3	691924-3	DIEGO FERNANDES DE SOUZA	10,00	MB
9	Sd-3	692265-1	PIERRE ALBERTO MEES SIMÃO JUNIOR	10,00	MB
10	Sd-3	956853-0	MARCO ANTÔNIO SILVEIRA	9,875	MB
11	Sd-1	691580-9	EVILAZIO HENRIQUE JUNIOR	9,750	MB
12	Sd-3	692183-3	PAULO RICARDO DA SILVA	9,7175	MB
13	Sd-1	932269-8	THIAGO CASPERS	9,4375	MB
14	Sd-3	965721-5	JULIANA PIZUTTI DALLABRIDA	9,3750	MB
15	Sd-3	975493-8	WILLIAM WINNIE GREANIN MARRACE	9,1625	MB
16	Sd-1	931779-1	EVANDRO CARLIN	9,1250	MB
17	Sd-1	664501-1	ODIRLEI JOSÉ BERTUOL SCHERETTE	9,0625	MB
18	Sd-3	691679-1	NELSON DA SILVA PIRES NETO	9,000	MB
19	Sd-2	933552-8	LEANDRO SCHENATO FARIAS	8,8125	B
20	3º Sgt	924294-5	SÉRGIO RICARDO GALVÃO	8,750	B
21	Sd-1	929326-4	JULIANO VIEIRA MACHADO	8,475	B
22	Sd-1	930151-8	MARCOS CAVICHIOLLI	8,405	B
23	Sd-1	930602-1	DIEGO PELOSO	8,225	B
24	Sd-1	931865-8	CLEBER TONETTA	8,2175	B
25	3º Sgt	925289-4	EVERSON LUIZ DAVID	8,0625	B

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 12-DE, de 29 Jul 19)

VII - CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTES DE ÁRVORES – (CTTCA)

Lançado o Edital Nr 58-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 45-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3º BBM - Blumenau;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 12 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 75 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 20 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20TECNICAS%20E%20TATICAS%20DE%20CORTE%20DE%20ARVORE%20\(CTTCA\)-2019-07-17-\(14:12:01\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20TECNICAS%20E%20TATICAS%20DE%20CORTE%20DE%20ARVORE%20(CTTCA)-2019-07-17-(14:12:01).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 12-DE, de 29 Jul 19)

VIII - CURSO DE RESGATE E TRANSPORTE AEROMÉDICO (CRTA)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 83-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Resgate e Transporte Aeromédico (CRTA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA/CEBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 25 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Mar 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: ATÉ 60 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 22;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 22;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Função	CPF	Nome Completo	H/A	Situação	Módulo da aprovação
1	Médico	062.922.939-20	BRUNA VANESSA MEDEIROS	27	Aprovado	Asa Rotativa
2	Médico	940.956.040-34	DAÍSE ESSWEIN MÜLLER	15	Aprovado	Asa Fixa
3	Médico	027.686.849-88	DEYVID DE SOUZA MEDEIROS	15	Aprovado	Asa Fixa
4	Médico	013.954.740-10	ELISA RAQUEL CERVÍ	60	Aprovado	Asa Fixa e Rotativa
5	Enfermeiro	005.923.579-96	FABÍOLA DUARTE FORTUNATO	27	Aprovado	Asa Rotativa
6	Médico	036.279.209-70	FÁBIO ROSALVO URNAU	15	Aprovado	Asa Fixa
7	Médico	060.939.469-08	GUILHERME KUMM ÁVILA	60	Aprovado	Asa Fixa e Rotativa
8	Médico	059.356.149-01	GUILHERME SENDTKO RESENER	27	Aprovado	Asa Rotativa
9	Médico	013.895.976-52	GUSTAVO AMARAL DE ABREU	60	Aprovado	Asa Fixa e Rotativa
10	Médico	062.588.279-26	GUSTAVO HENZ	60	Aprovado	Asa Fixa e Rotativa
11	Médico	057.178.539-55	JOÃO HENRIQUE CUNHA VILLELA	15	Aprovado	Asa Fixa
12	Médico	860.955.362-00	JULIANA MACHADO COSTA	15	Aprovado	Asa Fixa
13	Médico	062.438.479-93	LUCAS DA SILVA MORASTONI	60	Aprovado	Asa Fixa e Rotativa
14	Médico	009.448.049-42	LUCIANO MUZIOL DE OLIVEIRA	60	Aprovado	Asa Fixa e Rotativa
15	Médico	889.726.589-87	LUCIANO DA SILVA COSTA	15	Aprovado	Asa Fixa
16	Médico	002.782.530-24	LÚCIO FLÁVIO FELICE	60	Aprovado	Asa Fixa e Rotativa
17	Enfermeiro	046.041.989-77	MIRIAM LUCIANE KOWALCZKI	27	Aprovado	Asa Rotativa
18	Enfermeiro	642.594.989-91	MÁRCIA ELISA COELHO MACHADO	15	Aprovado	Asa Fixa

19	Médico	046.781.039-70	RAQUEL APARECIDA MOREIRA	60	Aprovado	Asa Fixa e Rotativa
20	Médico	856.900.079-00	ROBSON ALEXANDRE VIEIRA DE SOUZA	60	Aprovado	Asa Fixa e Rotativa
21	Médico	288.675.158-88	RODOLFO DE PINHO PAES BARRETO	27	Aprovado	Asa Rotativa
22	Médico	053.863.549-57	VINÍCIUS STRINGARI	27	Aprovado	Asa Rotativa

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 12-DE, de 29 Jul 19)

IX - CURSO DE FORMAÇÃO DE COMBATENTES A INCÊNDIOS FLORESTAIS – (CFCIF)13

Lançado o Edital Nr 37-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 37-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Formação de Combatente em Incêndios Florestais (CFCIF);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM – Araranguá;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 9 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 90 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 24 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20FORMACAO%20DE%20COMBATENTE%20EM%20INCENDIOS%20FLORESTAIS%20\(CFCIF\)-2019-07-25-\(15:57:19\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20FORMACAO%20DE%20COMBATENTE%20EM%20INCENDIOS%20FLORESTAIS%20(CFCIF)-2019-07-25-(15:57:19).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 13-DE, de 6 Ago 19)

X - CURSO DE TÉCNICAS E TÁTICAS DE CORTE DE ÁRVORES (CTTCA)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 46-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Técnicas e Táticas de Corte de Árvores (CTTCA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 4º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 19 Jul 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 75 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 35;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 20;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 1;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 19;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Nr	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome	Situação
1	Cap BM	929350-7-1	EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI	APTO
2	3º Sgt BM	927108-2-1	GUILHERME LOPES SPILLERE	APTO
3	3º Sgt BM	926384-5-1	MICHEL DA SILVA	APTO
4	3º Sgt BM	929231-4-1	RODRIGO JAIR LAPA	APTO
5	Cb BM	929070-2-1	VASCO A.N. CAVALHEIRO FILHO	APTO
6	Cb BM	930183-6-1	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	APTO
7	Cb BM	929167-9-1	TIAGO ANASTÁCIO PEREIRA	APTO
8	Sd-1 BM	321067-7-1	EDUARDO LUIZ MARTINS	APTO
9	Sd-1 BM	932415-1-1	SAMUEL DOS S. NASCIMENTO	APTO

10	Sd-1 BM	930769-9-1	LEONARDO CANABARRO SLIVKA	APTO
11	Sd-1 BM	932271-0-1	RENAN PRUDÊNCIO	APTO
12	Sd-1 BM	930868-7-1	BOLIVAR P. DE BORBA JUNIOR	APTO
13	Sd-1 BM	931769-4-1	THIAGO CARDOSO MACEDO	APTO
14	Sd-2 BM	933579-0-1	ANDRÉ LUIZ VIEIRA	APTO
15	Sd-2 BM	933635-4-1	JULIANO CARDOSO	APTO
16	Sd-2 BM	656924-2-1	DANILO JOSÉ VIEIRA	APTO
17	Sd-3 BM	691920-0-1	THIAGO THIESEN DE SOUZA	APTO
18	Sd-3 BM	692313-5-1	ALEXANDRE VIEIRA LUNARDELLI	APTO
19	Agente DC	45130	ITALO STRADIOTTO PERUCHI	APTO

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 13-DE, de 6 Ago 19)

XI - CURSO PERIÓDICO OPERACIONAL PARA PILOTOS – (CPO-2)

Lançado o Edital Nr 77-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 77-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Periódico Operacional para Pilotos (CPO-2);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA - Blumenau e BOA – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 1º Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 5 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 6 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 15 Nov 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 6 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PERIODICO%20OPERACIONAL%20PARA%20PILOTOS%20\(CPO\)-2019-07-22-\(14:58:42\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20PERIODICO%20OPERACIONAL%20PARA%20PILOTOS%20(CPO)-2019-07-22-(14:58:42).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 13-DE, de 6 Ago 19)

XII - CURSO DE PILOTO DE RPA – (CRPA)

Lançado o Edital Nr 80-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 80-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Piloto de RPA (CRPA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20CAPACITACAO%20DO%20PILOTOS%20DE%20RPA%20\(CCPRPA\)-2019-07-24-\(16:15:33\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20CAPACITACAO%20DO%20PILOTOS%20DE%20RPA%20(CCPRPA)-2019-07-24-(16:15:33).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 13-DE, de 6 Ago 19)

XIII - TREINAMENTO DE PILOTOS DE RPA – (TPRPA)

Lançado o Edital Nr 165-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela

DE: “Processo Nr 165-PGE-2019-DE-CBMS” com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Pilotos de RPA (TPRPA);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CEBM – Florianópolis;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 2 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 12 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 14 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 15 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PILOTOS%20DE%20RPA%20\(TPRPA\)-2019-07-24-\(17:37:04\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PILOTOS%20DE%20RPA%20(TPRPA)-2019-07-24-(17:37:04).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMS (NB Nr 13-DE, de 6 Ago 19)

XIV - CURSO DE BUSCA E RESGATE EM ESTRUTURAS COLAPSADAS (CBREC)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 29-19-DE-CBMS”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Busca e Resgate em Estruturas Colapsadas (CBREC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CTBREC – Tijucas/SC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 29 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 2 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 70 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 24;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 24;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Class	Posto/Grad	Mtcl	NOME COMPLETO	MF	Cct
1º	Cb	930183-6-1	HENRIQUE FIGUEIREDO DUARTE	9,77	MB
2º	Cb	933291-4-1	BRUNO AFONSO SAMPAIO	9,77	MB
3º	1º Ten	929292-6-2	DIEGO MEDEIROS FRANZ	9,69	MB
4º	1º Ten	650547-3-2	JOSÉ CÉSAR DA SILVA NETO	9,62	MB
5º	1º Ten	933360-0-1	TIAGO JOSÉ DOMINGOS	9,52	MB
6º	Sd-1	929661-1-1	ALISON DOS SANTOS SILVA	9,38	MB
7º	Sd-3	692217-1-1	JULIANA TELLES DE CASTRO	9,35	MB
8º	3º Sgt	927159-7-1	MURILO ASSENDINO PINHEIRO	9,32	MB
9º	Sd-1	929336-1-1	EDSON BRITES DE OLIVEIRA	9,24	MB
10º	Cb	931774-0-1	RAFAEL BARP	9,16	MB
11º	2º Ten	934065-3-1	LUANN LEON CHRUN	9,12	MB
12º	3º Sgt	924328-3-1	JONES CLEITON SIMÕES DE OLIVEIRA	9,08	MB
13º	Sd-2	397068-0-1	CLAITON BITENCOURT LORENZATO	9,06	MB
14º	Sd-1	360971-5-1	ANDRÉ BERZAGUI	9,02	MB
15º	2º Ten	934068-8-1	ANDRÉ ALEXEI GERMANOVIX	8,99	B

16º	Sd-3	692284-8-1	THALES RODRIGO BOPP	8,99	B
17º	Sd-1	932360-0-1	CASSIANO DEVILLA	8,97	B
18º	Sd-2	932335-0-1	GIANDRO RISSI	8,96	B
19º	Cb	931686-8-1	MATHEUS PREMOLI DE SOUZA	8,86	B
20º	Sd-1	930608-0-1	MICHEL CARDOSO	8,81	B
21º	3ºSgt	922800-4-1	REINALDO BARBOSA SABINO	8,79	B
22º	Cb	929220-9-1	RENATO PERRUT PEDROSA	8,73	B
23º	Sd-1	931033-9-1	PEDRO ANTÔNIO DA SILVEIRA JUNIOR	8,72	B
24º	Cb	929885-1-1	CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA	8,56	B

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XV - CURSO DE BUSCA E RESGATE EM INUNDAÇÕES E ENXURRADAS – CBRIE-II

Lançado o Edital Nr 31-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 31-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Busca e Resgate em Inundações e Enxurradas (CBRIE-II);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 8º BBM – Tubarão;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 7 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 21 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 105 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 14 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BUSCA,%20RESGATE%20EM%20INUNDACOES%20E%20ENXURRADAS%20\(CBRIE\)-2019-08-09-\(09:19:15\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CURSO%20DE%20BUSCA,%20RESGATE%20EM%20INUNDACOES%20E%20ENXURRADAS%20(CBRIE)-2019-08-09-(09:19:15).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XVI - CURSO DE MUDANÇA DE CATEGORIA DA CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO (CNH D)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 57-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Mudança de Categoria da Carteira Nacional de Habilitação (CNH-D)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: OBM do 1º e 10º BBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 8 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 26 Jul 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 164 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 8;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS APTOS: 8;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APTOS:

1º BBM

Nr	Grad/Posto	Mtcl	Nome	Situação
1	Cb	931687-6-1	HÉLIO TADEU MOREIRA JUNIOR	Apto
2	3º Sgt	923160-9-1	ADRIANO SILVA FARIAS	Apto
3	Sd-2	932401-1-1	GUILHERME ZANON	Apto
4	Cb	929599-2-1	MARIA GABRIELA DA CUNHA	Apto

10º BBM

Nr	Grad/Posto	Mtcl	Nome	Situação
1	Cb	929318-3-1	ABEL THOMAZI DA SILVEIRA	Apto
2	Sd-1	931845-1-1	RAFAEL BERNARDO FREITAS	Apto
3	Sd-1	932315-5-1	ALAILSON CIELUSINSKY	Apto
4	2º Sgt	927703-0-1	DIRCEU GAMBA JUNIOR	Apto

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XVII - CURSO PERIÓDICO OPERACIONAL PARA PILOTOS -1 (CPO-1)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 76-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso Periódico Operacional para Pilotos -1 (CPO-1);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: BOA/CEBM;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 11 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 31 Jul 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 15 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 10;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 10;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 9;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Clas	Posto/Grad	Mtcl/CPF	Nome Completo	H/A	Conceito
1	Maj	921922-6-2	SANDRO FONSECA	15	Apto
2	Cel	911935-3	EDUPÉRCIO PRATTS	15	Apto
3	Cap	929344-2	HUGO MANFRIN DALLOSSI	15	Apto
4	Maj	926743-3	ROBERTO WEINGARTNER	15	Apto
5	Maj	927272-0	ANDRÉ LUIS HACH PRATTS	15	Apto
6	Ten Cel	919729-0	GIOVANNI FERNANDO KEMPER	15	Apto
7	Ten Cel	922323-1	DIOGO BAHIA LOSSO	15	Apto
8	Cap	929349-3	FELIPE GELAIN	15	Apto
9	Cap	929638-7	LEANDRO FLORES EMMANUELLI	15	Apto

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XVIII - CURSO DE APERFEIÇOAMENTO DE SARGENTOS (CAS)

Aprovo o relatório final do curso de capacitação em epígrafe no âmbito do CEBM, referente ao “PROCESSO Nr 108-19-DE-CBMSC, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Aperfeiçoamento de Sargentos (CAS);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar-CEBM/Ambiente Virtual de Aprendizagem Moodle do CBMSC;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 18 Mar 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 12 Jul 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 312 h/a;

NÚMERO DE CANDIDATOS INSCRITOS: 50;

NÚMERO DE ALUNOS MATRICULADOS: 50;

NÚMERO DE ALUNOS EXCLUÍDOS: 0;

NÚMERO DE ALUNOS DESISTENTES: 0;

NÚMERO DE ALUNOS REPROVADOS: 1;

NÚMERO DE ALUNOS APROVADOS: 49;

RELAÇÃO NUMÉRICA E NOMINAL DOS APROVADOS:

Class	Grad	Mtcl	Nome	MF	Cct
1º	2º Sgt	927680-7-01	RICARDO ANGELO VOLPATO	9,901	MB
2º	2º Sgt	921028-8-01	NEVIO CIELLO	9,896	MB
3º	2º Sgt	920496-2-01	ALCEU FIOREZE	9,869	MB
4º	2º Sgt	927166-0-01	MARCIO LOPES GERMANO	9,812	MB
5º	2º Sgt	920469-5-01	SIDNEI ROGÉRIO RUDOLF	9,812	MB
6º	2º Sgt	927654-8-01	FERNANDA CAMARGO RODRIGUES	9,805	MB
7º	2º Sgt	920184-0-01	BRUNO ALEXANDRE PERES	9,803	MB
8º	2º Sgt	920503-9-01	OTTO FRITZ HEINZEN	9,803	MB
9º	2º Sgt	919486-0-01	RUBENS ATAIDE DE AGUIAR	9,796	MB
10º	2º Sgt	924340-2-01	SÉRGIO DOS SANTOS	9,720	MB
11º	2º Sgt	923480-2-01	CRISTIAN AURELIO	9,672	MB
12º	2º Sgt	915906-1-01	PAULO SÉRGIO SPOTTE	9,646	MB
13º	2º Sgt	927716-1-01	DANUSA CABRAL	9,646	MB
14º	2º Sgt	920316-8-01	SERGIO JOAQUIM	9,557	MB
15º	2º Sgt	927756-0-01	JORGE LUIZ DE SOUZA BATISTA	9,547	MB
16º	2º Sgt	920796-1-01	MARCOS ROBERTO BOTELHO	9,544	MB
17º	2º Sgt	920325-7-01	DILNEI NIEHUES	9,495	MB
18º	2º Sgt	920360-5-01	HERCILIO PACHECO	9,488	MB
19º	2º Sgt	916932-6-01	MARCOS ANTONIO AMORIM	9,479	MB
20º	2º Sgt	927179-1-01	CARLOS RODRIGO DA SILVA	9,462	MB
21º	2º Sgt	927151-1-01	PEDRO MENDONÇA MARTINS JUNIOR	9,430	MB
22º	2º Sgt	917844-9-01	ROBERTO CARLOS KNOPF	9,426	MB

23º	2º Sgt	927816-8-01	JOÃO PAULO STÜPP FRANCISCO	9,419	MB
24º	2º Sgt	927751-0-01	DOUGLAS LOURENÇO DA SILVA	9,392	MB
25º	2º Sgt	920359-1-01	CARLITO GONÇALVES	9,381	MB
26º	2º Sgt	917788-4-01	EDENILSON LONGO	9,379	MB
27º	2º Sgt	916190-2-01	VILMAR ANTÔNIO KREUZBERG	9,362	MB
28º	2º Sgt	927063-9-01	TARCÍSIO BECCARI DA SILVA	9,342	MB
29º	2º Sgt	916696-3-01	CARLOS DA ROCHA	9,282	MB
30º	2º Sgt	920382-6-01	HENRIQUE OSNI DE JESUS	9,212	MB
31º	2º Sgt	917697-7-02	SAULO NATANAEL DA SILVA	9,153	MB
32º	2º Sgt	927778-1-01	MARCELO METZLER GOMES	9,145	MB
33º	2º Sgt	917813-9-01	ANTONIO ADELINO CUCHAVA ROCHA	9,130	MB
34º	2º Sgt	922265-0-01	EDSON LEONARDO BAERWALD	9,125	MB
35º	2º Sgt	918635-2-01	ROBSON MARTINS FERNANDES	8,929	B
36º	2º Sgt	914950-3-02	DILSON GILMAR STAMM	8,917	B
37º	2º Sgt	918598-4-01	NELSON NUNES FERNANDES	8,909	B
38º	2º Sgt	920524-1-01	AURI GEOVANE NASCIMENTO	8,867	B
39º	2º Sgt	920475-0-01	MARCELO CESAR GAMA	8,855	B
40º	2º Sgt	916186-4-01	IVAIR GANZER	8,842	B
41º	2º Sgt	916301-8-01	GIOVANI ZACARIAS DA SILVA	8,744	B
42º	2º Sgt	917771-0-01	OSMAR IAKUSCH	8,739	B
43º	2º Sgt	916807-9-01	ELMO JORGE MOYSES	8,488	B
44º	2º Sgt	919073-2-01	ISAIR BECKER	8,481	B
45º	2º Sgt	919385-5-01	GILBERTO DA LUZ FERREIRA	8,348	B
46º	2º Sgt	916766-8-02	CARLOS ALBERTO DOS SANTOS	8,295	B
47º	2º Sgt	915867-7-01	JOSÉ CARLOS DA SILVA	8,181	B
48º	2º Sgt	922828-4-01	CLAUDECIR CARNEIRO	7,991	R
49º	2º Sgt	903637-7-01	LUIZ DARCI DE MORAES	7,922	R

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XIX - TREINAMENTO DE PROFESSORES TUTORES PARA A INSTRUÇÃO DE MANUTENÇÃO DE BUSCA TERRESTRE (TPTIM-IMBT_r)

Retificação do Edital Nr 113-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado

pela DE: “Processo Nr 113-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Treinamento de Professores Tutores para a Instrução de Manutenção de Busca Terrestre (TPTIM – IMBTr)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: CIGERDs regionais (vídeo conferência) e AVA Moodle CBMSC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 15 Jul 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 40 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PROFESSORES%20TUTORES%20PARA%20A%20INSTRUCAO%20DE%20MANUTENCAO%20DO%20CBMSC-2019-08-08-\(15:49:41\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-TREINAMENTO%20DE%20PROFESSORES%20TUTORES%20PARA%20A%20INSTRUCAO%20DE%20MANUTENCAO%20DO%20CBMSC-2019-08-08-(15:49:41).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XX - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Lançado o Edital Nr 225-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 225-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Escola Est. Dom Gregório Warmeling - Balneário Barra do Sul;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 26 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 26 Set 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 30 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 4 Out 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(RGVC\)-2019-08-09-\(10:33:21\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(RGVC)-2019-08-09-(10:33:21).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XXI - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Lançado o Edital Nr 229-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 229-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Museu Oceanográfico da Univali - Balneário Piçarras;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 29 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(RGVC\)-2019-08-09-\(09:50:22\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(RGVC)-2019-08-09-(09:50:22).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XXII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Lançado o Edital Nr 231-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 231-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Polícia Militar de Barra Velha;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(RGVC\)-2019-08-07-\(18:29:11\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(RGVC)-2019-08-07-(18:29:11).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XXIII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Lançado o Edital Nr 235-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 235-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 7ª BBM – Itajaí;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 8 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 23 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 30 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(RGVC\)-2019-08-07-\(18:33:18\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(RGVC)-2019-08-07-(18:33:18).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XXIV - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Lançado o Edital Nr 239-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 239-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Corpo de Bombeiros Militar Itapoá-SC;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 19 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 23 Ago 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(RGVC\)-2019-08-09-\(11:05:40\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(RGVC)-2019-08-09-(11:05:40).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XXV - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Lançado o Edital Nr 243-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 243-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/7ª BBM – Navegantes;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 12 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 28 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 2 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 6 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(RGVC\)-2019-08-09-\(11:05:40\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(RGVC)-2019-08-09-(11:05:40).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XXVI - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Lançado o Edital Nr 244-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 244-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/7ª BBM – Navegantes;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 29 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 18 Set 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 23 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 27 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(RGVC\)-2019-08-09-\(08:39:58\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(RGVC)-2019-08-09-(08:39:58).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XXVII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Lançado o Edital Nr 266-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 266-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 3ª/2ª/13ª BBM – Bombinhas;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6 Set 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(RGVC\)-2019-08-06-\(16:16:06\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(RGVC)-2019-08-06-(16:16:06).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XXVIII - CURSO DE RECERTIFICAÇÃO DE GUARDA-VIDAS CIVIS (RGVC)

Lançado o Edital Nr 268-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 268-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Recertificação de Guarda-vidas Civis (RGVC);

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: 2ª/13ª BBM – Itapema;

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 19 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 6 Set 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 16 Set 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 20 Set 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 20 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 50 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20\(RGVC\)-2019-08-06-\(16:16:54\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-RECERTIFICACAO%20DE%20GUARDA-VIDAS%20CIVIS%20(RGVC)-2019-08-06-(16:16:54).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

XXIX - CURSO DE COMANDO E ESTADO-MAIOR DO CBMSC – (CCEM/2019)

Lançado o Edital Nr 518-PGE-2019-DE-CBMSC com base no plano de ensino aprovado pela DE: “Processo Nr 518-PGE-2019-DE-CBMSC”, com os seguintes dados básicos:

NOME DO CURSO: Curso de Comando e Estado Maior do Corpo de Bombeiros Militar (CCEM)

LOCAL DE FUNCIONAMENTO: Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM);

DATA DE INÍCIO DAS INSCRIÇÕES: 5 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DAS INSCRIÇÕES: 16 Ago 19;

DATA DE INÍCIO DO CURSO: 26 Ago 19;

DATA DE TÉRMINO DO CURSO: 13 Dez 19;

CARGA HORÁRIA TOTAL: 360 h/a;

NÚMERO TOTAL DE VAGAS: 30 vagas;

MAIS INFORMAÇÕES: [https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CHAMADA%20PARA%20CURSO%20DE%20COMANDO%20DO%20ESTADO%20MAIOR%20\(CCEM\)-2019-08-06-\(15:21:12\).pdf](https://editais.cbm.sc.gov.br/arquivos_geral/EDITAL-CHAMADA%20PARA%20CURSO%20DE%20COMANDO%20DO%20ESTADO%20MAIOR%20(CCEM)-2019-08-06-(15:21:12).pdf)

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM

Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

3ª PARTE – ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

I - ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

ALTERAÇÃO HORÁRIO EXPEDIENTE

Na solicitação contida em Nota Processo SGPe CBMSC 9705/2019, de 15 Ago 189, do Cel BM Mtel ARIIVALDO DA SILVA PACHECO, Diretor de Pessoal, onde solicita autorização para realizar o expediente das próximas sextas-feiras deste ano, a contar de 16 Ago 19, no período matutino, das 0700h às 1300h, dou o seguinte despacho:

I. defiro parcialmente o pedido;

II. a autorização para a inversão do expediente nas sextas-feiras (das 0700h às 1400h) será condicionada à inexistência de qualquer ato, representação, reunião ou demais atividades ordinárias ou extraordinárias previamente comunicadas/informadas por este Comando-Geral ou pela Ch imediata, ou

seja, havendo quaisquer atividades previamente agendadas a ocorrerem nas sextas-feiras durante o horário normal de expediente, este deve ser cumprido e não invertido;

III. publique-se.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC

APRESENTAÇÃO

A 29 Jul 19, do Ten Cel BM Mtl 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEILSER, da DE, por término de férias regulamentares. (NB Nr 13-DE, de 06 Ago 19)

A 14 Ago 19, do 1ª Ten BM Mtl 927669-6-02 RAFAEL MANOEL JOSÉ, da DE, por término de férias regulamentares. (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

A 21 Ago 19, do Maj BM Mtl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, Chefe da 7ª Seção do Estado-Maior Geral, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares. (NB Nr 17-EMG, de 23 Ago 19; SGPE CBMSC 10226/2019)

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Parte Nr 65-19-DLF de 12 Ago 19, processo SGPe CBMSC Nr 8970/2019, do Cel BM Mtl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM, da DLF, onde solicita 7 (sete) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 19 Ago 19, dou o seguinte despacho:

I. defiro;

II. publicar no BCBM;

III. inserir no SIGRH.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM

Chefe do Estado-Maior Geral do CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

FÉRIAS REGULAMENTARES – NÃO GOZADAS

Deixou de gozar férias regulamentares, o Cap BM Mtl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, referentes ao período aquisitivo compreendido entre 16 Ago 11 e 31 Dez 11, para usufruto em 2012, por absoluta necessidade de serviço.

RICARDO SASS BRAUM – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

FUNÇÕES DIVERSAS – BM-7

A 21 Ago 19, volta a responder pela 7ª Seção do Estado-Maior-Geral, o Maj BM Mtl 926595-3 FABIANO LEANDRO DOS SANTOS, por ocasião do término do gozo de férias regulamentares, deixando de responder pela Chefia da 7ª Seção do Estado-Maior-Geral o Maj BM Mtl 921922-6-02 SANDRO FONSECA. (NB Nr 17-EMG, de 23 Ago 19; SGPE CBMSC 10226/2019)

FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETOR DE ENSINO

A 29 Ago 19, volta a exercer a função de Diretor Interino de Ensino o Ten Cel BM Mtl 920243-9 GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEILSER, por término do período de férias, deixando de responder pela função o Ten Cel BM Mtl 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES. (NB Nr 13-DE, de 6 Ago 19)

FUNÇÕES DIVERSAS – DIRETORIA DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

A 19 Ago 19, passa a responder pela Diretoria de Logística e Finanças o Ten Cel BM Mtl 924688-6 VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL, cumulativamente com as funções que já exerce, enquanto estiver afastado o titular, Cel BM Mtl 920260-9 RICHARD SASS BRAUM.

RICHARD SASS BRAUM – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 426-19/DE, de 31 Jul 2019, do Ten Cel BM Mtel 925814-0 JESIEL MAYCON ALVES, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 3º quinquênio, a contar de 2 Set 19, dou o seguinte parecer:

- I. autorizo;
- II. publicar no BCG;
- III. inserir no SIGRH.

GUIDEVERSON DE LOURENÇO HEISLER - Ten Cel BM
Diretor Interino de Ensino do CBMSC (NB Nr 13-DE, de 6 Ago 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro COM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

1º Ten BM Mtel 929606-9-02 RUBENS JOSÉ BABEL JÚNIOR do 4º/3ª/5º BBM - Ituporanga para a 3ª/5º BBM - Rio do Sul, por necessidade do serviço e a fim de assumir o comando da OBM destino, conforme Processo SGPE/CBMSC: 10167/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM
Ch DiRH/DP (Nota Nr 1256-19-DP: Movimentação Com Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

Grad	Mtel	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Cap	929350-7-01	EDUARDO SILVEIRA PEDUZZI	CEBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cap	927674-2-01	BRUNO AZEVEDO LISBOA	Defesa Civil	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cap	928349-8-01	FERNANDO IRENO VIEIRA	10 BBM	Palhoça	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	374613-5-01	HELOÍSA HELENA BATTISTI	Casa Militar	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cap	926394-2-01	ILTON SCHPIL	11 BBM	Joaçaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	927678-5-01	FILIFE DA SILVA DAMINELLI	3 BBM	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	392208-1-01	FÁBIO FREGAPANI SILVA	13 BBM	Tijucas	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	362476-5-02	GUILHERME VIRISSIMO DA SERRA COSTA	8 BBM	Imbituba	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	349587-6-01	ISMAEL MATEUS PIVA	6 BBM	Seara	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	923487-0-01	NAURO RICARDO MUCK	AISA	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cap	928258-0-01	THYAGO DA SILVA MARTINS	SES	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cap	929349-3-01	FELIPE GELAIN	BOA	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cap	925647-4-01	SAMUEL AMBROSO	4 BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	927679-3-01	JAIR PEREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	BOA	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	927743-9-01	RENAN SILVÉRIO DA ROSA FERNANDES	4 BBM	Içara	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	929345-0-01	CLEMENTE STAHELIN MICHELS	9 BBM	Canoinhas	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	928771-0-01	ANDRÉ CORREA DE ARAÚJO	8 BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	920597-7-02	EDEMILSON DUFFECK	9 BBM	S Bento do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	378848-2-01	DANIEL SOUZA DUTRA	7 BBM	Navegantes	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	929064-8-02	FERNANDA SEBASTIANI TIBOLA	13 BBM	Baln Camboriú	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	927856-7-01	RODRIGO VANDERLINDE	3 BBM	Timbó	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	928184-3-01	JUCIANE DA CRUZ MAY	7 BBM	Itajaí	CEBM	Florianópolis	Sim

Cap	382665-1-02	ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO	5 BBM	Rio Do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	929628-0-01	TADEU LUIZ ALONSO PELOZZI	5 BBM	Lages	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	927093-0-02	MICHAEL MAGRINI	12 BBM	S Miguel Oeste	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	929629-8-01	RODRIGO GHISOLFI DA SILVA	DLF	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cap	927671-8-02	MARCOS LEANDRO MARQUES	8 BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	929625-5-01	OSCAR WASHINGTON BARBOZA JÚNIOR	DSCI	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cap	925638-5-02	JIHORGES LUCIANO BORGES	4 BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
Cap	929066-4-02	MARCUS VINÍCIUS ABRE	13 BBM	Itapema	CEBM	Florianópolis	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Comando e Estado-Maior (CCEM) 2019. Sem trânsito, sendo a contar de 2 de setembro de 2019, devendo apresentar-se no destino munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

Ch DiRH/DP - Respondendo pela Diretoria de Pessoal (Nota Nr 1260-19-DP: Movimentação CCEM 2019)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 16 Ago 19, o Cap BM Mtcl 929629-8 RODRIGO GHISOLFI DA SILVA, da DLF, compareceu a Formação Sanitária da 11ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Avaliação de saúde para fins de curso, CCEM. Apto para o serviço BM, Apto para o curso”. Assina: ARIANA LEBSA WEBER, 1º Ten Med PM JMC CRM 12918 Mtcl 933482-3.

RICHARD SASS BRAUM – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

II - ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação, feita através da Nota Eletrônica Nr 386-2019-DE, da 3º Sgt BM Mtcl 925178-2 CRISTIANE ROSE DOS SANTOS, que solicita desconto de férias de 22 a 26 Jul 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
- II. publicar em BCBM;
- III. realizar inserção no SIGRH.

JESIEL MAYCON ALVES - Ten Cel BM

Rsp p/ Diretoria de Ensino do CBMSC (NB Nr 12-DE, de 29 Jul 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, o Bombeiro Militar abaixo relacionado:

2º Sgt BM Mtcl 918479-1 MARCOS LUIZ RAMIRES do 1º/1º/1ª/1º BBM - Florianópolis para a DLF - Florianópolis, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 10328/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 27 de agosto de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

Ch DiRH/DP (Nota Nr 1252-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

SERVIÇO DE SAÚDE

A 10 Ago 19, o Subten BM Mtel 921532-8 SIDNEY FERREIRA, da DLF, compareceu a Formação Sanitária da 11ª RPM, obtendo o seguinte parecer médico: “Necessita dar assistência permanente a pessoa da família (esposa) durante 30 (trinta) dias a contar de 10/08/2019”. Assina: ARIANA LEBSA WEBER, 1º Ten Med PM JMC CRM 12918 Mtel 933482-3.

RICHARD SASS BRAUM – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

III - ALTERAÇÕES DE CABOS E SOLDADOS

DISPENSA DO SERVIÇO

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 249-2019-CorregSec, do dia 26 Ago 19, da Sd-1 BM Mtel 929646-8 ALINE MARIANE RUFATTO, onde solicita 8 (oito) dias de desconto em férias, sendo os dias 16 a 20 e 23 a 25 Set 19 e 2 (dois) dias a título de compensação de banco de horas, nos dias 26 e 27 Set 19, para tratar de assuntos de interesse particular, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. archive-se.

RENALDO ONOFRE LAUREANO JUNIOR – Ten Cel BM

Corregedor-Adjunto do CBMSC (NB Nr 17-CORREG, de 26 Ago 19)

Na solicitação contida na Nota Eletrônica Nr 1734-19-EMG de 23 Ago 19, do Sd BM Mtel 932219-1 RAFAEL BACH GONÇALVES, do EMG, onde solicita 2 (dois) dias para dispensa do serviço com desconto no banco de horas, a contar de 27 Ago 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. publique-se em BCBM;
- III. registre-se no SIGRH;
- IV. archive-se.

CHARLES FABIANO ACORDI – Cel BM

Chefe do Estado-Maior-Geral do CBMSC (NB Nr 17-EMG, de 23 Ago 19, SGPe CBMSC 10226/2019)

LICENÇA ESPECIAL

Na solicitação contida na Parte Nr 53-DLF-2019: Solicitação de gozo de LE, de 9 Jul 19, Processo SGP-e CBMSC/7366/2019, do Cb BM Mtel 927168-6 RODRIGO SOARES, da DLF, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 1º mês do 2º quinquênio, a contar de 1º Out 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;
- II. inserir no SIGRH;
- III. publicar no BCBM.

RICHARD SASS BRAUM – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 71-DLF-2019: Solicitação de gozo de LE, de 16 Ago 19, Processo SGP-e CBMSC/9790/2019, do Sd BM Mtel 931751-1 ANDRÉ MARQUES PEREIRA, da DLF, onde solicita 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 2º mês do 1º quinquênio, a contar de 19 Set 19, dou o seguinte despacho:

- I. autorizo;

- II. inserir no SIGRH;
 III. publicar no BCBM.

RICHARD SASS BRAUM – Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

Na solicitação contida na Parte Nr 40-DP/PPP, de 12 Ago 19, da Sd BM Mtcl 337042-9 LUCIANE PEKRUEL NORONHA, da Diretoria de Pessoal, onde solicita o usufruto de 1 (um) mês de Licença Especial, referente ao 3º mês do 1º quinquênio, a contar de 20 Ago 19, dou o seguinte despacho:

- I. defiro;
 II. publique-se;
 III. registre-se;

Florianópolis, 29 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal CBMSC (NB Nr 256-DP, de 29 Ago 19)

MOVIMENTAÇÃO

Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro SEM ÔNUS para o Estado de Santa Catarina, os Bombeiros Militares abaixo relacionados:

Sd BM Mtcl 691728-3 ALCYDES ALDO DA SILVA do 3º/3ª/2º BBM - Caçador para o 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 9425/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de agosto de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

Sd BM Mtcl 933507-2 VITOR LIMA DA COSTA do 2º/4º/3ª/7º BBM - Garuva para o 3º/3ª/2º BBM - Caçador, por interesse próprio, conforme Processo SGPE/CBMSC: 8472/2019. Sem trânsito, sendo a contar de 26 de agosto de 2019, devendo apresentar-se no destino munido de suas alterações.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (Nota Nr 1240-19-DP: Movimentação Sem Ônus)

I. Com base no Artigo 5º da Lei Estadual Nr 6.217/83, e no Decreto Nr 1.158/2008 combinado a Portaria Nr 207/GEPES/DIAF/SSP/2017 e por ordem do Sr Cel BM CHARLES ALEXANDRE VIEIRA, Comandante-Geral do CBMSC, transfiro os Bombeiros Militares relacionados na planilha abaixo:

GRAD	MTCL	NOME	OBM DE ORIGEM	MUNICÍPIO DE ORIGEM	OBM DE DESTINO	MUNICÍPIO DE DESTINO	ÔNUS
Sd	931799-6-01	ACÁCIO CARVALHO LEÃO	14º BBM	São Lço do Oeste	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929250-0-01	ANDRÉ HAURELUK	7º BBM	Joinville	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929286-1-01	ANDRÉ SILVA RIBEIRO	10º BBM	Palhoça	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	932313-9-01	ARY CANDIDO MARTINS NETO	13º BBM	Itapema	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929289-6-01	CLEITON SCHNEIDER	6º BBM	Chapecó	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929332-9-01	CRISTIANO NOVAKOWSKI	11º BBM	Joaçaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931703-1-01	DÉBORA MARGOTTI DE PIERI	8º BBM	Tubarão	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	390947-6-01	DHIEGO ROBSON DRAGO	12º BBM	Maravilha	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929325-6-01	DIOGO FÉLIX DA SILVA	5º BBM	Rio Do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	358255-8-02	EDUARDO LEPLETIER TEIXEIRA	1º BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	929255-1-01	ELCY VIEIRA JOAQUIM	8º BBM	Laguna	CEBM	Florianópolis	Sim

Sd	931814-3-01	FELIPE ALBERTON	14º BBM	Campo Erê	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	932298-1-01	FELIPE AVILA FIGUEIREDO	8º BBM	Orleans	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931832-1-01	FRANKLIN NEIS	12º BBM	Iporã Do Oeste	CEBM	Florianópolis	Sim
Cb	927174-0-01	GIOVANE JOSÉ GIACOMINI	5º BBM	Rio Do Sul	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931678-7-01	GUILHERME KLABUNDE PIAZ	3º BBM	Blumenau	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931860-7-01	JARDEL MAICON FAUST	12º BBM	Guaraciaba	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	932236-1-01	JEFFERSON SOUZA PEREIRA	5º BBM	Taió	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929342-6-01	JOSÉ ARCANJO DO AMARAL	5º BBM	São Joaquim	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931736-8-01	LAERCIO THIEL	12º BBM	Itapiranga	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929285-3-01	LEONARDO AIRTON VIEIRA	1º BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	931740-6-01	LEONARDO CLAILTON FRANCO	13º BBM	Itapema	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	929274-8-01	LEONARDO PORTO MAPELLI	DLF	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	927128-7-01	MATHEUS DE SOUZA MACHADO	4º BBM	Criciúma	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931704-0-01	MURILO MARINHUK	9º BBM	Canoinhas	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	932367-8-01	MURILO SANTANA	8º BBM	Armazém	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931797-0-01	PAULO CESAR NAGEL PRESA	4º BBM	Araranguá	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931859-3-01	RAFAEL PEREIRA DONDE	5º BBM	Lages	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931661-2-01	REGES RODRIGUES CARDOSO	8º BBM	Laguna	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931716-3-01	ROBERT WILLIAN AMORIM OLIVEIRA	BOA	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Cb	932482-8-01	STEFANIA ADAIME VEIT	9º BBM	Canoinhas	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	931765-1-01	VAGNER PICCOLI	11º BBM	Catanduvas	CEBM	Florianópolis	Sim
Sd	932255-8-01	VANDERLÉIA CIPRIANI	1º BBM	Florianópolis	CEBM	Florianópolis	Não
Sd	931727-9-01	VERLAINE APARECIDA SINHORINI	13º BBM	Porto Belo	CEBM	Florianópolis	Sim

II. Os Bombeiros Militares citados serão movimentados para o CEBM – Florianópolis, por necessidade de serviço, para fins de matrícula, frequência e conclusão do Curso de Formação de Cabo BM 2019 (TURMA III). Concedo 2 (dois) dias de trânsito, sendo a contar de 31 de agosto de 2019, devendo apresentar-se no destino utilizando fardamento 5º A (operacional completo) no dia 2 de setembro de 2019 às 0730h no pátio do Centro de Ensino Bombeiro Militar (CEBM), sito à rua Lauro Linhares Nr 1213, Bairro Trindade em Florianópolis, munidos de suas alterações.

III. A CVC/DP deverá adotar as medidas administrativas necessárias ao pagamento de ajuda de custos, conforme legislação vigente.

ALEXANDRE VIEIRA- Ten Cel BM

Ch DiRH/DP (Nota Nr 1250-19-DP: Movimentação CFC 2019 – Turma 3)

SERVIÇO DE SAÚDE

Compareceu a 20 Ago 19 na Formação Sanitária da 1ª RPM a Sd BM Mtcl 931728-7 GISLENE SOUSA DA SILVA QUINCOR, e obteve o seguinte parecer médico: “Incapaz temporariamente para o serviço BM necessita de 5 (cinco) dias para o seu tratamento a contar de 5/08/2019”. Assina: RAFAELA FRARE SCHWINGEL, 1º Ten Med PM, CRM 12165. (NB Nr 14-DE, de 20 Ago 19)

IV – DIRETORIA DE PESSOAL

AVERBAÇÃO DE FÉRIAS NÃO USUFRUÍDAS

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI, do 1º/1ª/12º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 927090-6 MAICON EDEGAR NERCOLINI, do 1º/1ª/12º BBM, devendo-se proceder a averbação de 46 (quarenta e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2005,

conforme publicação no BI Nr 25-19, de 5 de julho de 2019, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 221-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH, do 1º/3ª/12ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 927104-0 TANNURY ALLAN BERSCH, do 1º/3ª/12ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 8 (oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 8 (oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2006, conforme publicação no BI Nr 25-19-12ª BBM, de 05 de julho de 2019, por absoluta necessidade do serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 222-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 930554-8 GIOVANE FRIEDRICH PINTO, do 1º/2º/1ª/12ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Sd BM Mtcl 930554-8 GIOVANE FRIEDRICH PINTO, do 1º/2º/1ª/12ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2016, conforme publicação no BI Nr 25-19-12ª BBM, de 5 de julho de 2019, por encontra-se em LTS, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 223-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Maj BM Mtcl 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, do 3ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Maj BM Mtcl 920270-6 ALCIONE AMILTON DE FRAGAS, do 3ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) meses e 14 (quatorze) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2005, conforme Publicação no BI Nr 28-19-3ª BBM, de 11 de julho de 2019, por absoluto necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 224-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2º Sgt BM Mtcl 920365-6 MARCELO GIL MEIRINHO, do 2º/4ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 2º Sgt BM Mtcl 920365-6 MARCELO GIL MEIRINHO, do 2º/4ª/3º BBM, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, conforme Publicação no BI Nr 28-19-3º BBM, de 11 de julho de 2019, por absoluto necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO - Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 225-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 929657-3 ANDERSON DA ROSA, da 1ª/3º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 929657-3 ANDERSON DA ROSA, da 1ª/3º BBM, devendo-se proceder a averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, conforme publicação no BI Nr 28-19-3º BBM, de 11 de julho de 2019, por absoluto necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 226-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Ten Cel BM Mtcl 920840-2 HELTON DE SOUZA ZEFERINO, da SES, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Ten Cel BM Mtcl 920840-2 HELTON DE SOUZA ZEFERINO, da SES, devendo-se proceder a averbação de 10 (dez) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2000, e 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2017, conforme publicação no BI Nr 23-19-1º BBM, de 12 de junho de 2019, por absoluto necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 227-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sgt BM Mtcl 928131-2 DANIEL CARVALHO DA SILVA, do 2º/3ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sgt BM Mtcl 928131-2 DANIEL CARVALHO DA SILVA, do 2º/3ª/1º BBM, devendo-se proceder a averbação de 8 (oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 8 (oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2009, conforme publicação no BI Nr 23-19-1ºBBM, de 12 de junho de 2019, por absoluto necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 228-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, da 3ª Sgt BM Mtcl 929101-6 ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, do 3º/3ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação da 3ª Sgt BM Mtcl 929101-6 Alice Maria da Nova Fernandez, do 3º/3ª/1ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2014, e 60 (sessenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 2 (dois) meses e 0 (zero) dia, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2015, conforme publicação no BI Nr 23-19-1ª BBM, de 12 de junho de 2019, por encontra-se à disposição da Força Nacional de Segurança Pública, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 229-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sgt BM Mtcl 923197-8 VALÉRIO WEISS, do 2º/3ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sgt BM Mtcl 923197-8 VALÉRIO WEISS, do 2º/3ª/1º BBM, devendo-se proceder a averbação de 2 (dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, conforme publicação no BI Nr 23-19-1º BBM, de 12 de junho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 230-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sargento BM Mtcl 927760-9 SMAYLIN WILLIAN SCHAPPO, do 2º/1ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sgt BM Mtcl 927760-9 SMAYLIN WILLIAN SCHAPPO, do 2º/

1ª/1ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 8 (oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 8 (oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, conforme publicação no BI Nr 23-19-1ª BBM, de 12 de junho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 27 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 231-DP, de 27 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 927795-1 ANDERSON ADEMIR RAMOS, do 2ª/1ª/1ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 927795-1 ANDERSON ADEMIR RAMOS, do 2ª/1ª/1ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 16 (dezesesseis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 16 (dezesesseis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2009, conforme publicação no BI Nr 23-19-1ª BBM, de 12 de junho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 232-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO, do 2ª/2ª/1ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 929248-9 ERNANI ACHILES GENOL NETO, do 2ª/2ª/1ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 44 (quarenta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, e 56 (cinquenta e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 26 (vinte e seis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, conforme publicação no BI Nr 23-19-1ª BBM, de 12 de junho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 233-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 929111-3 PABLO PIVETTA KARSTEN, do PCSv/3ª/1ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 929111-3 PABLO PIVETTA KARSTEN, do PCSv/3ª/1ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 20 (vinte) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 20 (vinte) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, conforme publicação no BI Nr 23-19-1ª BBM, de 12 de junho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 234-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS, do 3º/2º/2ª/1º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Sd BM Mtcl 931912-3 RICARDO DA SILVA MARTINS, do 3º/2º/2ª/1º BBM, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012 a 2013, conforme publicação no BI Nr 23-19-1º BBM, de 12 de junho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 235-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Maj BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, do 8º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Maj BM Mtcl 926742-5 DIOGO DE SOUZA CLARINDO, do 8º BBM, devendo-se proceder a averbação de 14 (quatorze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 14 (quatorze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2005, e 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2006, conforme publicação no BI Nr 33-19-8º BBM, de 22 de agosto de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 236-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Maj BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRÍGULO, do 14º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Maj BM Mtcl 926200-8 ANDRÉ LUIZ GRÍGULO, do 14º BBM, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2007, conforme publicação no BI Nr 33-19-14º BBM, de 22 de agosto de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 237-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cap BM Mtcl 927094-9-02 RANGEL KEHL, da 3ª/14ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cap BM Mtcl 927094-9-02 RANGEL KEHL, da 3ª/14ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, e 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2012, conforme publicação no BI Nr 33-19-14ªBBM, de 22 de agosto de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 238-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cabo BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas Romão, do 1º/1ª/14ªBBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cabo BM Mtcl 929653-0 Jacques Douglas Romão, do 1º/1ª/14ªBBM, devendo-se proceder a averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, conforme Publicação no BI Nr 33-19-14ªBBM, de 22 de agosto de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 239-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 929648-4 JÉFERSON WEIRICH, do 1º/1ª/14ª BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 929648-4 JÉFERSON WEIRICH, do 1º/1ª/14ª BBM, devendo-se proceder a averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010 a 2011, conforme publicação no BI Nr 33-19-14ª BBM, de 22 de agosto de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 240-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtel 927095-7 MOISÉS KLUSKA, do 1º/1ª/14º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtel 927095-7 MOISÉS KLUSKA, do 1º/1ª/14º BBM, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, conforme Publicação no BI Nr 33-19-14º BBM, de 22 de agosto de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 241-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cap BM Mtel 924313-5-02 IVONILSO VARELA DUARTE, da 1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cap BM Mtel 924313-5-02 IVONILSO VARELA DUARTE, da 1ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, conforme publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 242-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cap BM Mtel 382665-1-02 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, da 3ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cap BM Mtel 382665-1-02 ARTHUR ROBERTO VOGEL FILHO, da 3ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 28 (vinte e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, conforme publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 243-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2º Sgt BM Mtel 920503-9 OTTO FRITZ HEINZEN, do 1º/2º/1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 2º Sgt BM Mtel 920503-9 OTTO FRITZ HEINZEN, do 1º/2º/1ª/5ºBBM, devendo-se proceder a averbação de 26 (vinte e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 26 (vinte e seis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de

2011, conforme publicação no BI Nr 27-19-5ºBBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 244-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 2º Sgt BM Mtcl 927662-9 JOSIAS ARTUR VIEIRA DOS SANTOS, do 1º/1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 2º Sgt BM Mtcl 927662-9 JOSIAS ARTUR VIEIRA DOS SANTOS, do 1º/1ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 2 (dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, conforme publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 245-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ, do 1º/3ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sgt BM Mtcl 927758-7 GILVANO KANTOVITZ, do 1º/3ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 58 (cinquenta e oito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 28 (vinte e oito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, conforme publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 246-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sgt BM Mtcl 923833-6 LÚCIO VITORINO CÓRDOVA DA SILVA, do 1º/1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sgt BM Mtcl 923833-6 LÚCIO VITORINO CÓRDOVA DA SILVA, do 1º/1ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 50 (cinquenta) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 20 (vinte) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2009, conforme publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 247-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do 3º Sgt BM Mtcl 925643-1 ANTÔNIO GODINHO NUNES FILHO, do 1º/3º/2ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do 3º Sgt BM Mtcl 925643-1 ANTÔNIO GODINHO NUNES FILHO, do 1º/3º/2ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 6 (seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 6 (seis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, conforme publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 248-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 927202-0 EDÉSIO CRISTOFOLINI, do 1º/3º/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 927202-0 EDÉSIO CRISTOFOLINI, do 1º/3ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 18 (dezoito) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 18 (dezoito) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2011, conforme publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 249-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, do 1º/3ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 927174-0 GIOVANE JOSÉ GIACOMINI, do 1º/3ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 10 (dez) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 10 (dez) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, conforme publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;

3. Inserir no SIGRH;

4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM

Diretor de Pessoal (NB Nr 250-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 927156-2 JORGE MANCILLA JÚNIOR, do 1º/3ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 927156-2 JORGE MANCILLA JÚNIOR, do 1º/3ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 2 (dois) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 2 (dois) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, conforme Publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 251-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Cb BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, do 1º/3ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Cb BM Mtcl 927767-6 MARCOS ANTÔNIO VIEIRA, do 1º/3ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 12 (doze) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 0 (zero) mês e 12 (doze) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2010, conforme Publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 252-DP, de 28 Ago 19)

No processo de averbação de férias não usufruídas, do Sd BM Mtcl 931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL, da 1ª/5º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro a averbação do Sd BM Mtcl 931666-3 LUCIANO WARTH SILVA RANGEL, da 1ª/5º BBM, devendo-se proceder a averbação de 34 (trinta e quatro) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 4 (quatro) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2015, e 46 (quarenta e seis) dias, correspondente à 0 (zero) ano, 1 (um) mês e 16 (dezesesseis) dias, de férias já em dobro, referente ao período aquisitivo de 2016, conforme publicação no BI Nr 27-19-5º BBM, de 2 de julho de 2019, por absoluta necessidade de serviço, de acordo com o § 4º do Art. 65 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 28 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 253-DP, de 28 Ago 19)

AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO

No processo de averbação de tempo de serviço privado (INSS), do 3º Sgt BM Mtcl 922573-0 VALDIR CONZATTI JÚNIOR, do 1º/1ª/2ª/7º BBM, dou o seguinte despacho:

1. Defiro o pedido do 3º Sgt BM Mtcl 922573-0 VALDIR CONZATTI JÚNIOR, do 1º/1ª/2ª/

7º BBM, devendo-se proceder à averbação de 495 (quatrocentos e noventa e cinco) dias, correspondente à 1 (um) ano, 4 (quatro) meses e 10 (dez) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 2º do Art. 43 da Lei Nr 6.745, de 28 de dezembro de 1.985, c/c o Art. 5º do Decreto Nr 1.905, de 13 de dezembro de 2.000.

2. Ao CEM para que seja publicado em BCBM;
3. Inserir no SIGRH;
4. Arquive-se o processo no CEM.

Florianópolis, 26 de agosto de 2019.

ARIOVALDO DA SILVA PACHECO – Cel BM
Diretor de Pessoal (NB Nr 220-DP, de 26 Ago 19)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 299/CBMSC/2019, de 19 de julho de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, CONCEDER LICENÇA SEM REMUNERAÇÃO PARA TRATAR DE INTERESSE PARTICULAR, com base no inciso II § 1º do Art 68 e Art. 70 da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, c/c Art. 3º da Lei Complementar Nr 36, de 18 de abril de 1991, c/c Portaria Nr 2399/GEREH/DIGA/GAB/SSP, de 17 de dezembro de 2010, com opção pelo recolhimento mensal das suas atribuições previdenciárias e da parte patronal ao Gestor do Regime Próprio de Previdência, conforme dispõe o § 4º do Art. 4º, Art. 17 e Art. 82, da Lei Complementar Nr 412, de 26 de junho de 2008, com nova redação dada pela Lei Complementar Nr 662, de 11 de dezembro de 2015, pelo período de 2 (dois) anos, para ALICE MARIA DA NOVA FERNANDEZ, 3º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 929101-6, a contar de 4 de maio de 2020.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21068 de 31 Jul 19)

PORTARIA Nr 324/CBMSC/2019, de 8 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr. Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 1º Sgt BM RR Mtcl 913403-4 OSNI FRANCISCO PEREIRA, para atuar na sede do 12º BBM (São Miguel do Oeste), no período de 23 de julho de 2019 à 22 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21080 de 16 Ago 19)

PORTARIA Nr 326/CBMSC/2019, de 8 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR

Mtcl 923206-0 LUCIANO COELHO, para atuar no 2º/1ª/1ª BBM – Florianópolis (COBOM), no período de 12 de agosto de 2019 à 11 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21080 de 16 Ago 19)

PORTARIA Nr 327/CBMSC/2019, de 8 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais e com base nos Art. 4º e 5º da Lei Complementar Nr 380, de 3 de maio de 2007, com alterações da Lei Complementar Nr 550, de 23 de novembro de 2011; Lei Complementar Nr 614, de 20 de dezembro de 2013, regulamentada pelo Decreto Nr 333, de 31 de maio de 2007, combinado com despacho proferido pelo Sr Governador do Estado em 7 de maio de 2019, contido no SGP-e CBMSC 2088/2019, de 17 de abril de 2019, resolve, DESIGNAR, para compor o Corpo Temporário de Inativos da Segurança Pública (CTISP-CBMSC), o 3º Sgt BM RR 920459-8 JÚLIO CÉSAR SENA CUSTÓDIO, para atuar na sede da 2ª/12ª BBM (Dionísio Cerqueira), no período de 12 de agosto de 2019 à 11 de agosto de 2023, em conformidade com as atividades previstas no §2º do Art. 1º da Lei Complementar Nr 380/2007.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21080 de 16 Ago 19)

PORTARIA Nr 328/CBMSC/2019, de 12 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 2º Pelotão de Comando e Serviços do Batalhão de Comando e Serviços do Quartel do Comando-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (2ºPCSV/1ªCCSV/BCSV/QCG/CBMSC), com sede em Florianópolis – SC, MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES, 1º Ten BM Matrícula 931910-7, com efeitos a contar de 12 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21085 de 23 Ago 19)

PORTARIA Nr 331/CBMSC/2019, de 13 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso III do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar Nr 378, de 23 abril de 2007, GENOR ZANLUCHI, Subtenente do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 919021-0, a contar de 10 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21085 de 23 Ago 19)

PORTARIA Nr 332/CBMSC/2019, de 13 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar Nr 378, de 23 abril de 2007, LUIZ ADONIS ZIMERMANN, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921281-7, a contar de 12 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21085 de 23 Ago 19)

PORTARIA Nr 335/CBMSC/2019, de 14 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições legais resolve:

EXONERAR, da função de Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM), com sede em Chapecó – SC, JORGE ADRIANO MACHADO GOMES, Cel BM Mtcl 920248-0, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante da 3ª Região Bombeiro Militar (3ª RBM), com sede em Chapecó – SC, SANDRO MARTINS, Cel BM Mtcl 920263-3, com efeitos a contar de 20 de agosto de 2019.

EXONERAR, da função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, SANDRO MARTINS, Cel BM Mtcl 920263-3, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Comandante do 1º Batalhão de Bombeiro Militar (1º BBM), com sede em Florianópolis – SC, DIOGO BAHIA LOSSO, Ten Cel BM Mtcl 922323-1, com efeitos a contar de 16 de agosto de 2019.

NOMEAR, para exercer a função de Sargenteante da 2ª Companhia do 14º Batalhão de Bombeiro Militar (2ª/14º BBM), com sede em São Lourenço do Oeste – SC, ELIVAR LUIS BACKES, 3º Sgt BM Mtcl 929299-3, com efeitos a contar de 5 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21080 de 16 Ago 19)

PORTARIA Nr 336/CBMSC/2019, de 15 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, alterado pela Lei Complementar Nr 378, de 23 abril de 2007, SÉRGIO NEI JUREK, 2º Sgt do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 920523-3-02, a contar de 15 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21085 de 23 Ago 19)

PORTARIA Nr 337/CBMSC/2019, de 15 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, DORVALINO SISANE DA SILVA, 3º Sgt do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 922807-1, a contar de 13 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21085 de 23 Ago 19)

PORTARIA Nr 338/CBMSC/2019, de 15 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, TRANSFERIR PARA A RESERVA REMUNERADA, com base no inciso IV do § 1º e inciso II do Art. 50, inciso I do Art. 100, inciso I do Art. 103 e inciso I do Art. 104, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, ROGÉRIO DOS SANTOS PIECHONTKOSKI, 3º Sgt do Quadro de Praças Bombeiro Militar Complementar do Corpo de Bombeiros Militar, matrícula 921610-3, a contar de 14 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21085 de 23 Ago 19)

PORTARIA Nr 339/CBMSC/2019, de 15 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE, EXCLUIR DAS FILEIRAS DA CORPORAÇÃO POR MOTIVO DE FALECIMENTO, de acordo com o inciso VIII do artigo 100, da Lei Nr 6.218, de 10 de fevereiro de 1983, EDEVALDO DOS SANTOS OLIVEIRA, Mtel 913464-6, Cabo da Reserva Remunerada do Corpo de Bombeiros Militar, a contar de 8 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21085 de 23 Ago 19)

PORTARIA Nr 340/CBMSC/2019, de 15 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, RESOLVE LICENCIAR A PEDIDO, de acordo com o artigo 124, inciso I, da Lei 6.218 de 10 de fevereiro de 1983, JEAN ABEL SASSO, matrícula 929271-3, Soldado Bombeiro Militar, a contar de 15 de agosto de 2019.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21085 de 23 Ago 19)

V – GABINETE DO COMANDANTE-GERAL

DESPACHO DECISÓRIO

Em 26 de agosto de 2019

PROCESSO: CBMSC 7413/2019

ASSUNTO: Revisão Extraordinária – PAAB Nr 37/2017

REQUERENTE: Sd BM Mtel 930587-4 FELIPE ROSA

1. Trata-se de requerimento de Revisão Extraordinária apresentado pelo Sd BM Mtel 930587-4 FELIPE ROSA, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB) Nr 37/2017.

2. De ordem do Sr Comandante-Geral, a Assessoria Jurídica do CBMSC manifestou-se quanto aos requisitos previstos no art. 12 da Resolução Nr 1-CBMSC-15, de 12 Dez 14 (atualizada em 9 Abr 18), por meio do Parecer no 104-19-AssJur, de 19 de agosto de 2019.

3. É o resumo do necessário.

4. Com base no que consta dos autos, verifica-se que o requerimento de revisão extraordinária é tempestivo, haja vista que a decisão que indeferiu o pedido de reconsideração de ato à promoção por bravura foi publicada no dia 30/05/2018, estando dentro, portanto, do prazo de 02 (dois) anos previstos no art. 12 da Resolução Nr 1-CBMSC-14 para sua interposição.

5. Nada obstante, observa-se que o requerimento não reúne as condições mínimas exigidas para a sua admissibilidade, porquanto a decisão combatida foi proferida por autoridade bombeiro militar competente, não restou demonstrada nenhuma violação literal de lei na instância recursal a quo, não se fundamentou em prova cuja existência o requerente ignorava ou não podia fazer uso, não existia fundamento para invalidação de depoimento, prova ou documento e, tampouco, fundamentou-se em “erro de fato”, nos termos dos incisos I a VI e do § 1º, do art. 12, da mencionada Resolução.

Diante do exposto, acolho na íntegra o Parecer no 104-19-AssJur, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MULLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir, e profiro o seguinte DESPACHO:

a. NEGO PROVIMENTO ao recurso de Revisão Extraordinária apresentado pelo Sd BM Mtel 930587-4 FELIPE ROSA, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura (PAAB) Nr 37-

2017.

b. determino à CPP que providencie a publicação deste despacho em BCBM, bem como a notificação do recorrente, por intermédio de seu Comandante, devendo a fotocópia da cientificação, devidamente datada e assinada pelo interessado, ser juntada aos autos.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1262-19-CPP, de 29 Ago 19, SGPe CBMSC 7413/2019)

DESPACHO DECISÓRIO

Em 9 de agosto de 2019

PROCESSO: CBMSC 6200/2019

ASSUNTO: Revisão Extraordinária – PAAB Nr 17/2016

Al Sgt BM Mtel 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT

1. Trata-se de requerimento de Revisão Extraordinária apresentado pelo Al Sgt BM Mtel 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura Nr 17/2016.

2. De ordem do Sr Comandante-Geral, a Assessoria Jurídica do CBMSC manifestou-se quanto aos requisitos previstos no art. 12, da Resolução Nr 1-CBMSC-15, de 12 Dez 14 (atualizada em 09 Abr 18), através do Parecer no 88-19-AssJur, de 8 de agosto de 2019.

3. É o resumo do necessário.

4. Com base no que consta dos autos, verifica-se que o recurso é intempestivo, haja vista que a decisão que indeferiu o pedido de promoção foi publicada, através do Despacho Decisório Nr 69/2016, no dia 4 de agosto de 2016, e o presente requerimento, datado de 19 de junho de 2019, foi apresentado após passados os 2 (dois) anos previstos no art. 12 da Resolução Nr 1-CBMSC-15.

5. Ademais, o requerimento não reúne as condições exigidas, uma vez que a decisão combatida foi proferida por autoridade bombeiro militar competente, não restou demonstrada nenhuma violação literal de lei, não se fundamentou em prova cuja existência o requerente ignorava ou não podia fazer uso, não existia fundamento para invalidação de depoimento, prova ou documento e, tampouco, fundamentou-se em “erro de fato”, nos termos do § 1º, do art. 12, da mencionada Resolução.

Diante do exposto, acolho na íntegra o Parecer no 88-19-AssJur, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MULLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, e dou o seguinte DESPACHO:

a. NÃO CONHEÇO do recurso de Revisão Extraordinária apresentado pelo Al Sgt BM Mtel 929133-4 FELIPE LUCENA BITENCOURT, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura no 17/2016.

b. determino à CPP que providencie a publicação deste despacho em BCBM, bem como a notificação do recorrente, através de seu Comandante, devendo a fotocópia da cientificação, devidamente datada e assinada pelo interessado, ser juntada aos autos.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1262-19-CPP, de 29 Ago 19, SGPe CBMSC 6200/2019)

DESPACHO DECISÓRIO

Em 15 de agosto de 2019

PROCESSO: CBMSC 1560/2019

ASSUNTO: Revisão Extraordinária – Sindicância Nr 02/2013/3º BBM

Cb BM Mtel. 927802-8 SHEILA DAIANA STREIT FUCK

1. Trata-se de requerimento de Revisão Extraordinária apresentado pela Cb BM Mtel. 927802-8 SHEILA DAIANA STREIT FUCK, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura desencadeado nos autos de Sindicância Nr 2/3º BBM/2013.

2. De ordem do Sr Comandante-Geral, a Assessoria Jurídica do CBMSC manifestou-se quanto aos requisitos previstos no art. 12, da Resolução Nr 1-CBMSC-15, de 12 Dez 14 (atualizada em 9 Abr 18), através do Parecer no 97-19-AssJur, de 14 de agosto de 2019.

3. É o resumo do necessário.

4. Com base no que consta dos autos, verifica-se que o requerimento de revisão extraordinária é tempestivo, haja vista que a decisão que indeferiu o pedido de reconsideração de ato à promoção por bravura (Despacho Decisório Nr 18/2018) foi publicada no dia 30/05/2018 (vide BCBM no 21/2018), estando dentro, portanto, do prazo de 2 (dois) anos previstos no art. 12 da Resolução Nr 1-CBMSC-14 para sua interposição.

5. Sem embargo, observa-se que o requerimento não reúne as condições exigidas para a sua admissibilidade, uma vez que a decisão combatida foi proferida por autoridade bombeiro militar competente, não restou demonstrada nenhuma violação literal de lei, não se fundamentou em prova cuja existência a requerente ignorava ou não podia fazer uso, não existia fundamento para invalidação de depoimento, prova ou documento e, tampouco, fundamentou-se em “erro de fato”, nos termos dos incisos I a VI e do § 1º, do art. 12, da mencionada Resolução.

Diante do exposto, acolho na íntegra o Parecer no 97-19-AssJur, da lavra do Maj BM DANIEL GEVAERD MULLER, Chefe da Assessoria Jurídica do Comando-Geral, e do Sr. FÁBIO MEDEIROS JABOR, Coordenador da Assessoria Jurídica, adotando-o como razões de decidir, e profiro o seguinte DESPACHO:

a. NEGO PROVIMENTO ao recurso de Revisão Extraordinária apresentado pela Cb BM Mtcl 927802-8 SHEILA DAIANA STREIT FUCK, referente ao Processo de Apuração de Ato de Bravura deflagrado pela Sindicância Nr 2-3º BBM-2013.

b. determino à CPP que providencie a publicação deste despacho em BCBM, bem como a notificação da recorrente, através de seu Comandante, devendo a fotocópia da cientificação, devidamente datada e assinada pela interessada, ser juntada aos autos.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Nota Nr 1262-19-CPP, de 29 Ago 19, SGPe CBMSC 1560/2019)

PORTARIAS

PORTARIA Nr 329, de 14 de agosto de 2019

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA, com base no art. 37 da Constituição Federal, de 5 de outubro de 1988, RESOLVE: instituir o BOLETIM OFICIAL ELETRÔNICO DO CBMSC:

Art. 1º Fica instituído o "Boletim Oficial Eletrônico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina – BOECBMSC" para a publicação de atos administrativos de interesse público, com os objetivos de desonerar o erário e atender aos princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência.

Parágrafo Único - O BOECBMSC será publicado exclusivamente em formato eletrônico, através da sua veiculação e disponibilização, sem custos, no portal do CBMSC na internet, oferecendo fácil acesso ao cidadão e aos órgãos de controle, sem prejuízo da publicação pela imprensa local ou nacional, quando assim for exigido, na forma da lei.

Art. 2º Serão publicadas no BOECBMSC:

I – os atos normativos e administrativos do CBMSC;

II – outros atos cuja publicação seja determinada por lei ou regulamento.

§ 1º Serão publicados também no BOECBMSC, de forma simultânea, as matérias que devam ser publicadas no Diário Oficial do Estado ou outro meio de comunicação, quando exigidos por lei, para a garantia do princípio da ampla publicidade.

§ 2º Poderão, ainda, ser publicados no BOECBMSC programas e campanhas institucionais, de evidente interesse público.

§ 3º Os atos administrativos internos, de interesse apenas da Corporação, continuarão sendo publicados em seus respectivos periódicos.

Art. 3º Entende-se por atos administrativos de interesse público todos e quaisquer atos oriundos de atividade interna à Corporação que devem ter publicidade externa, proporcionando seu conhecimento aos interessados diretos, órgãos de controle e a qualquer cidadão.

Art. 4º As publicações eletrônicas produzem os mesmos efeitos que as publicações impressas.

Art. 5º Considerar-se-á a data da publicação da edição eletrônica do BOECBMSC, como o dia da sua veiculação no portal do CBMSC na internet.

Art. 6º A periodicidade das publicações no BOECBMSC deve ser semanal.

Parágrafo único. Pode ser feita publicação em caráter extraordinário, a qualquer tempo, sempre que for de interesse da Corporação.

Art. 7º A estrutura, formato, controle numérico e procedimentos relacionados à criação e publicidade do BOECBMSC serão regulamentados por meio de Procedimento Administrativo Padrão – PAP.

Art. 8º A responsabilidade pela revisão e publicação do BOECBMSC no portal do CBMSC na internet é da Ajudância-Geral do CBMSC.

Art. 9º A responsabilidade pelo conteúdo do material remetido à publicação é da Unidade ou Diretoria do CBMSC que o produziu.

Parágrafo Único - Compete à Unidade ou Diretoria produtora referida no "caput" deste artigo o encaminhamento das matérias publicadas no BOECBMSC para a Ajudância-Geral do CBMSC.

Art. 10 Compete a DiTI/DLF a manutenção e o pleno funcionamento dos sistemas informatizados utilizados para a edição do BOECBMSC, bem como a responsabilidade pelas cópias de segurança das edições digitais, através de meios que garantam a permanente preservação e integridade dos dados.

Art. 11 Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM - CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do CBMSC (Pub DOE Nr 21085 de 23 Ago 19)

PORTARIA Nr 342, de 21 de agosto de 2019.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO ESTADO DE SANTA CATARINA, alicerçado no artigo 18 da Lei Complementar Nr 724, de 18 de julho de 2018 e o Artigo 53 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias da Constituição Estadual, RESOLVE:

Art. 1º Regular as atribuições do Conselho Estratégico do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina conforme Anexo Único da presente Portaria.

Art. 2º Publique-se esta no Diário Oficial do Estado e o Anexo Único no Boletim do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina.

Art. 3º Fica revogada a Portaria no 056, de 16 de fevereiro de 2011.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC (SGPe CBMSC 10119/2019)

ANEXO ÚNICO

ATRIBUIÇÕES DO CONSELHO ESTRATÉGICO DO

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA

CAPÍTULO ÚNICO

SEÇÃO I

Do Conselho Estratégico

Art. 1º O Conselho Estratégico é um órgão de Direção-Geral do Comando-Geral da Corporação, tendo as seguintes atribuições:

I – prestar assistência ao Comando-Geral no desempenho das atividades relacionadas com o planejamento estratégico da Corporação, auxiliando no processo de tomada de decisão;

II – colaborar na elaboração de planos e ordens do Comando-Geral relacionados com pessoal, informações, instrução, operações, ensino, assuntos administrativos, assuntos civis, planejamento administrativo, programação e orçamento;

III – manter o Comando-Geral informado dos objetivos alcançados pelos órgãos de apoio e de execução; e,

IV – desenvolver outras atividades de interesse ou determinadas pelo Comando-Geral da Corporação.

Art. 2º São membros do Conselho Estratégico:

I – os Coronéis da ativa;

II – os Diretores;

III – os Comandantes de Unidades BM;

IV – o Comandante do CEBM;

V – os Chefes de Seção do Estado-Maior Geral; e,

VI – o Ajudante-Geral.

Art. 3º A presidência do Conselho Estratégico será exercida pelo Comandante-Geral da Corporação e terá as seguintes atribuições:

I – dirigir, supervisionar e coordenar os trabalhos do Conselho Estratégico;

II – convocar os membros do Conselho Estratégico para participarem das reuniões de trabalho;

III – presidir as reuniões de trabalho;

IV – convidar, de acordo com a pauta das reuniões, outros integrantes para acompanharem e participarem das deliberações.

Parágrafo único – Na ausência do Comandante-Geral da corporação a reunião do Conselho Estratégico será presidida pelo Coronel mais antigo presente.

Art. 4º A Secretaria do Conselho Estratégico será exercida pelo Ajudante-Geral e terá as seguintes atribuições:

I – auxiliar diretamente o Presidente do Conselho nas tarefas que lhe são conferidas;

II – preparar a pauta das reuniões de trabalho, segundo as orientações emitidas pelo Presidente do Conselho Estratégico;

III – emitir os convites das reuniões de trabalho para os membros do Conselho Estratégico;

IV – secretariar as reuniões de trabalho do Conselho Estratégico.

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA

Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar de SC (SGPe CBMSC 10119/2019)

4ª PARTE – JUSTIÇA E DISCIPLINA

I – COMPORTAMENTO

REFERÊNCIA ELOGIOSA

Ao 1º Ten BM Mtcl RAFAEL VIEIRA VILELA, Sd BM Mtcl 931716-3 ROBERT WILLIAM AMORIM DE OLIVEIRA, Sd BM Mtcl 931870-4 RAMON SEARA JUNIOR e Sd BM Mtcl 933505-6 VINÍCIUS SANTOS DA SILVA, pela dedicação com que produziram e conduziram o processo licitatório para aquisição de Bomba Não Invasiva de Suporte Cardíaco (Compressor Torácico) para o Batalhão de Operações Aéreas - BOA, de Blumenau. Devido ao comprometimento dos referidos bombeiros militares, o Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina pode realizar, em 30/05/2019, através de uma nova modalidade de processo, o qual foi aberto também à participação de empresas estrangeiras, a aquisição do primeiro equipamento deste tipo na corporação. Trata-se de um equipamento inovador, que executa compressões torácicas de forma automática, através do qual o BOA de Blumenau poderá prestar um melhor suporte nos atendimentos a ocorrências envolvendo emergências cardíacas. Este Diretor reconhece os excelentes serviços prestados pelos referidos militares, tanto neste processo em específico, quanto nos demais realizados pelo Centro de Licitações e Compras da Diretoria de Logística e Finanças, os quais culminam em melhores condições de serviço para as unidades operacionais, e, consequentemente, auxiliam a salvar vidas. Que este elogio sirva de estímulo para o serviço diário e de exemplo para todos.

Individual. Averbese.

RICHARD SASS BRAUM - Cel BM

Diretor de Logística e Finanças do CBMSC (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

Elogio o Sd BM ROBERT WILLIAM AMORIM DE OLIVEIRA pelos serviços prestados à Diretoria de Logística e Finanças do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina (DLF). Comprometido e prestativo, sempre esteve pronto para cumprir com dedicação as missões que lhe foram delegadas. Durante seis anos, trabalhou em diferentes funções, destacando-se, em especial, no Centro de Licitações e Compras da DLF, no qual esteve à frente de processos licitatórios de grande importância para a corporação, atuando na função de pregoeiro de forma exemplar. Que o profissionalismo do militar sirva de exemplo para todos.

Individual. Averbese.

VANDERVAN NIVALDO DA SILVA VIDAL - Ten Cel BM

Rsp Intrn pela Diretoria de Logística e Finanças (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

II – JUSTIÇA

REQUISIÇÃO JUDICIAL

Foi requisitado a comparecer a às 1430h de 25 Set 19 o Sd BM Mtcl 931841-0 ALEX GHENO, da DLF, na sala 1 da Vara Regional de Recuperações Judiciais de Falências e Concordatas da Comarca da Capital, a fim de ser ouvido como testemunha no Processo Nr 0008189-88.2019.8.24.0023, conforme ofício Nr 0008189-88.2019.8.24.0023-0003 de 16 Ago 19. (NB Nr 18-DLF, de 25 Ago 19)

III – PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR

PORTARIA Nr 135/2019/CORREG/CBMSC, de 28 de agosto de 2019

OBM: BCSv

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr 135/2019/CBMSC

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇO, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 135/2019/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Cb BM Mtcl 927796-0 JACKSON FRANÇA, por não ter cumprido a Ordem Administrativa Nr 1-2º BBM/2017, deixando de realizar a setorização geográfica e temporal das vistorias de segurança contra incêndio, conforme determinado, incindindo, em tese, nos itens 17 (Aconselhar ou concorrer para não ser cumprida qualquer ordem de autoridade competente, ou para retardar a sua execução;), 18 (Não cumprir ordem recebida;), 020 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;), todos do Anexo I do RDPMSC.

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 928280-7 DARIO AGUIAR VIEIRA como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de (quinze) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI.

DEIVID NIVALDO VIDAL – Ten Cel BM
Cmt do BCSv (Nota Nr 1247-19-CORREG/BCSv, de 29 Ago 19)

PORTARIA Nr 155/2019/CORREG/CBMSC, de 26 de agosto de 2019

OBM: BCSv

MUNICÍPIO: FLORIANÓPOLIS

INSTAURAÇÃO DO PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR Nr
155/2019/CBMSC

O COMANDANTE DO BATALHÃO DE COMANDO E SERVIÇO, no âmbito de suas atribuições legais, resolve:

Art. 1º Instaurar o Processo Administrativo Disciplinar Nr 155/2019/CBMSC a fim de apurar a prática de transgressão disciplinar cometida, em tese, pelo Sd BM Mtcl 933545-5 TIAGO MORITZ ANDRADE, por faltar ao serviço diário, o Sd BM Mtcl 933545-5 MORITZ marcou, em tese, serviço operacional no 1º BBM, sem autorização do signatário, e tampouco deu ciência a chefia imediata. Destaco ainda que o referido militar havia recebido ordem verbal expressa de não marcar serviço sem anuência do signatário, e, em tese, a descumpriu deliberadamente. Outrossim, o Sd BM MORITZ compreende atribuições técnicas alusivas a área de comunicação visual, a qual executa no Centro de Comunicação Social do CBMSC, as quais apresentam prazo de finalização e elevada importância. Com a sua ausência, os serviços a ele atribuídos ficam comprometidos e/ou atrasados, cometendo, em tese, as transgressões disciplinares previstas nos itens 7 (Deixar de cumprir ou fazer cumprir normas regulamentares na esfera de suas atribuições;), 16 (Retardar a execução de qualquer ordem;), 018 (Não cumprir ordem recebida;), 20 (Trabalhar mal, intencionalmente ou por falta de atenção, qualquer serviço ou instrução;), 21 (Deixar de participar a tempo, à autoridade imediatamente superior, impossibilidade de comparecer à OPM, ou a qualquer ato de serviço;), 22 (Faltar ou chegar atrasado a qualquer ato de serviço em que deva tomar parte ou assistir;), 23 (Permutar serviço sem permissão de autoridade competente;), 25 (Abandonar serviço para o qual tenha sido designado;), 30 (Tomar compromisso pela OPM que comanda ou que serve, sem estar autorizado;), 95 (Censurar ato de superior ou procurar desconsiderá-lo;) todos do Anexo I, com, em tese, as agravantes Nr 2 e 8 do Art. 18, tudo do RDPMSC (R-3).

Art. 2º Designar o 1º Ten BM Mtcl 931910-7 MARCELO DOS SANTOS RODRIGUES como Encarregado do Processo Administrativo Disciplinar, delegando-lhe os poderes administrativos que me competem, para os fins de coletar provas e praticar todos os demais atos que julgar necessários para o deslinde da questão.

Art. 3º Conceder o prazo de 30 (trinta) dias para envio dos autos e apresentação do Relatório Circunstanciado do PAD, a contar do recebimento desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de assinatura.

Art. 5º Publique-se em BI.

DEIVID NIVALDO VIDAL – Ten Cel BM
Comandante do BCSv (Nota Nr 1247-19-CORREG/BCSv, de 29 Ago 19)

ASSINA:

(ASSINADO DIGITALMENTE)

Cel BM – CHARLES ALEXANDRE VIEIRA
Comandante-Geral do Corpo de Bombeiros Militar
de Santa Catarina